

# **REGIÕES METROPOLITANAS**

## **50 ANOS DE TENTATIVAS**

**Abril/2018**

# LEGISLAÇÃO METROPOLITANA FEDERAL E ESTADUAL DE SÃO PAULO

Ano	Data	Tipo de lei	Número	Instância	Objeto
1967	29/mar	Decreto	47.863	Estadual	Cria o Conselho de Desenvolvimento da Grande São Paulo - CODEGRAN e o Grupo Executivo da Grande São Paulo - GEGRAN e institui o Sistema de Planejamento da Grande São Paulo
<b>1973</b>	<b>08/jun</b>	<b>Lei Complementar</b>	<b>14</b>	<b>Federal</b>	<b>Autoriza a criação de regiões metropolitanas em alguns estados, dentre eles, São Paulo.</b>
1974	20/mai	Lei Complementar	94	Estadual	Cria e organiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo, cria o CODEGRAN, o CONSULTI, a EEMPLASA e o FUMEFI
1976	22/set	Lei Complementar	144	Estadual	Cria a região da Grande São Paulo, o Codegran e o Getran
1976	20/out	Decreto	8.838	Estadual	Regulamenta o Fundo Metropolitano de Financiamento - FUMEFI
1977	13/dez	Lei ordinária	1.492	Estadual	Cria a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU
1980	07/jul	Decreto	15.319	Estadual	Incorpora a EMTU à EEMPLASA
1986	30/jan	Decreto	24.675	Estadual	Incumbe Metrô do serviço de ônibus intermunicipal
1987	24/set	Decreto	27.411	Estadual	Reconstitui a EMTU e muda suas atribuições
1994	01/ago	Lei Complementar	760	Estadual	Diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo, dentre as quais, a exigência de criação de conselhos de desenvolvimentos
2006	31/mar	Decreto	50.684	Estadual	Institui o Sistema Viário de Interesse Metropolitano SIVIM
2011	30/mar	Decreto	56.887	Estadual	Cria a Câmara de Desenvolvimento Metropolitano
2011	16/jun	Lei Complementar	1139	Estadual	Reorganiza a RMSP e cria o Conselho de Desenvolvimento
2011	20/set	Decreto	57.349	Estadual	Designa EEMPLASA como Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento
2013	16/abr	Decreto	59.094	Estadual	Cria o Fundo de Desenvolvimento da RMSP
2013	06/mai	Decreto	59.154	Estadual	Dá nova redação ao Decreto 59.094 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano
2013	26/set	Decreto	59.549	Estadual	Cria e organiza o Conselho das Cidades do Estado de São Paulo - ConCidades/SP
<b>2015</b>	<b>13/jan</b>	<b>Lei Ordinária</b>	<b>13.089</b>	<b>Federal</b>	<b>Estatuto da Metrôpole</b>

# MODELO

Um COLEGIADO  
que APROVA e  
DELIBERA

Um COLEGIADO que  
produz  
RECOMENDAÇÕES

Um FUNDO DE  
FINANCIAMENTO

Interesse  
Comum

Uma ENTIDADE  
EXECUTIVA que ESTUDA,  
PROPÕE e EXECUTA

Um conjunto de  
AÇÕES

Um PLANO  
METROPOLITANO que  
define DIRETRIZES DE  
DESENVOLVIMENTO

# REDE DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Metrô**

**Média Capacidade  
(Corredores)**

**Trens  
Metropolitanos**

**Linhas Municipais**

**Sistema Viário de  
Interesse  
Metropolitano**

# REDE INTEGRADA

## (Fim das Fronteiras)

**Integração Física**



**Estações e  
Terminais**

**Integração  
Operacional**



**Dias, Horários,  
Intervalos**

**Integração Tarifária**



**BU e BOM**

**Integração  
Institucional**



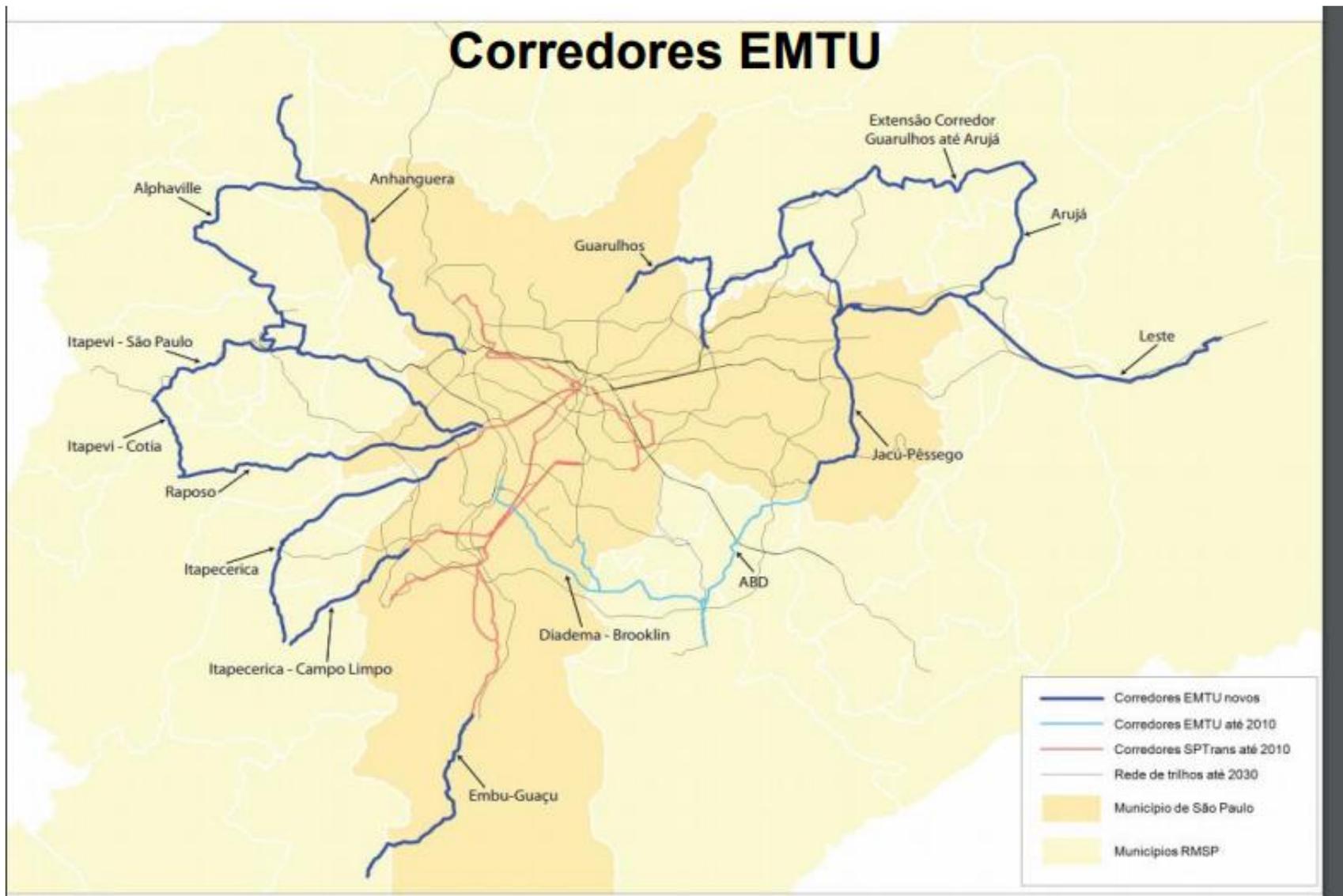
**Autoridade  
Metropolitana**

# **PLANOS DE MOBILIDADE DE CARATER METROPOLITANO**

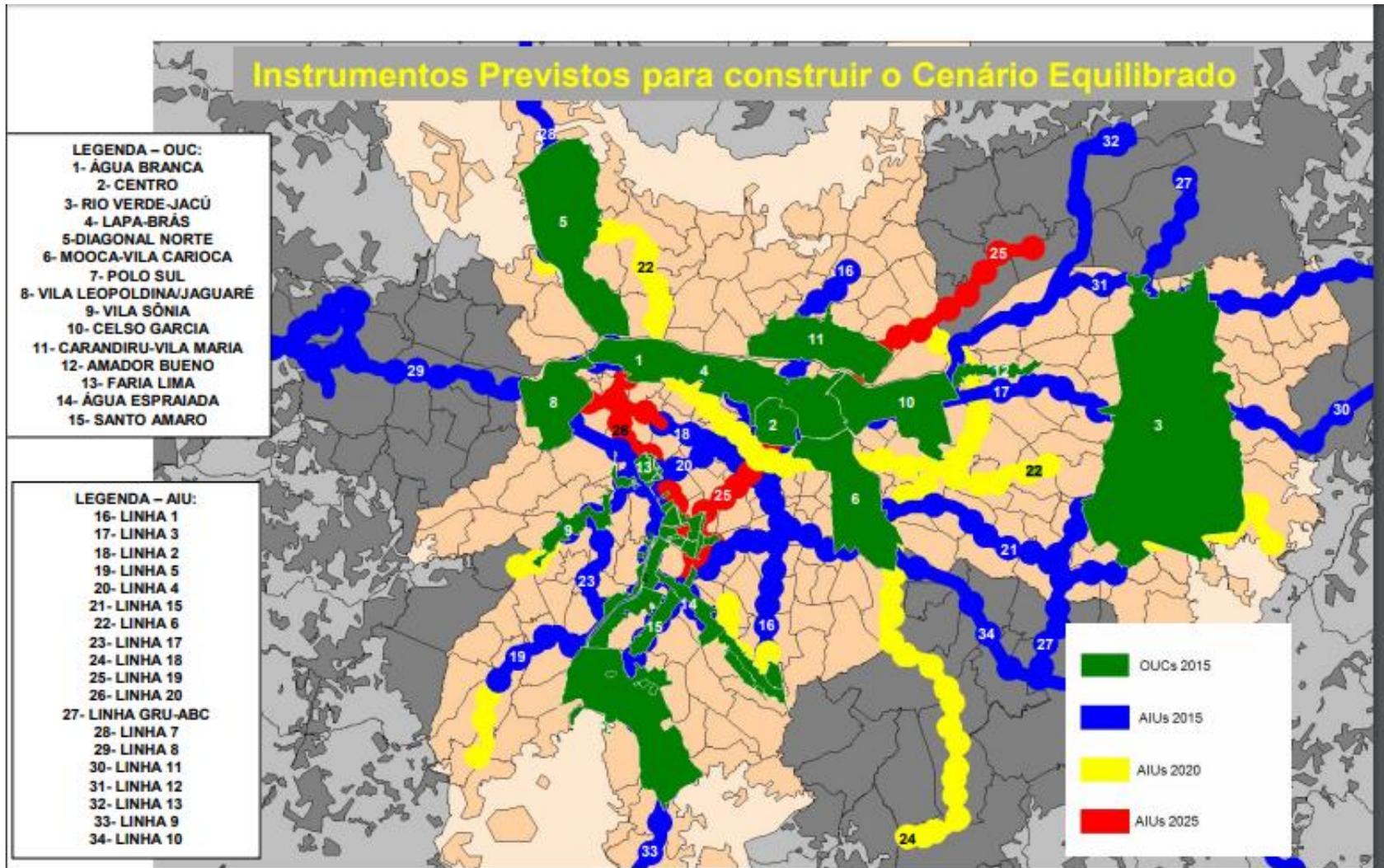
**SISTRAN  
(1975)**

**PITU 2020  
(1999)**

# 18 LINHAS METROPOLITANAS DE ÔNIBUS



# Operações Urbanas Consorciadas e Áreas de Interesse Urbanístico



# ESTABELECER UM CONCERTAÇÃO REGIONAL



# IDEIAS

## **AUTARQUIA EXECUTIVA:**

- Autonomia Administrativa e Financeira;
- Orçamento de Custeio e Investimento.

## **FINANCIAMENTO:**

- Todo recurso aportado (orçamentos locais ou obtido de fontes de financiamento nacionais ou internacionais) incorporado ao orçamento da Autarquia;

## **PLANO DE MOBILIDADE URBANA:**

- Único para Regiões Metropolitanas;
- Harmonizados com os respectivos PDUIs;
- Planos de Mobilidade locais complementares.

## **COLEGIADOS:**

- Com representação dos poderes executivos e legislativos locais e estaduais e da sociedade civil.
- **GOVERNO FEDERAL:** Recursos à Autarquia Executiva em sintonia com o PDUI, o Plano de Mobilidade Metropolitano e Planos de Mobilidade Locais Complementares

**OBRIGADO!**

Luiz Carlos Mantovani Néspoli (Branco)